

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 065/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: João Alberto Gonçalves Vieira CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 31895 ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Anapu, Vitória do Xingu e Medicilândia/PA. OBJETIVO: Executar atividades Técnicas na Estação da CEPLAC/ SUPAM, no Município de Medicilândia-PA, pertinentes a produção de sementes híbridas de Cacau, com vistas ao atendimento de demandas das regiões produtoras do Estado do Pará.. PERÍODO: 13 a 17/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 914350**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 057/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.**

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Tracuateua/PA. OBJETIVO: Conduzir servidor que irá, acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 05/2023 – SEDAP celebrado com a empresa BENEDITO DUTRA, conforme PORTARIA Nº 72 de 02 de março de 2023.. PERÍODO: 15/03/2023. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 914083

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 253, de 13 de março de 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo uma área de 1.590,1818 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1641683.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.590,1818 ha (um mil quinhentos e noventa hectares, dezoito ares e dezoito centiares), denominada **GLEBA BARCAÇA**, localizada no Município Barcarena, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.820.467,90m e E = 756.460,93m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Oeste/ Sudeste) da Rodovia PA-483**, com a seguinte distância 0,71 m e azimuth plano 128º09'26" até o marco M-002, de coordenada N = 9.820.467,46m e E = 756.461,49m; 26,46 m e azimuth plano 128º39'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.820.450,93m e E = 756.482,15m; 15,17 m e azimuth plano 129º29'29" até o marco M-004, de coordenada N = 9.820.441,28m e E = 756.493,86m; 62,95 m e azimuth plano 129º30'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.820.401,23m e E = 756.542,43m; 53,47 m e azimuth plano 129º22'10" até o marco M-006, de coordenada N = 9.820.367,31m e E = 756.583,77m; 93,42 m e azimuth plano 128º33'51" até o marco M-007, de coordenada N = 9.820.309,07m e E = 756.656,82m; 77,49 m e azimuth plano 128º53'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.820.260,41m e E = 756.717,13m; 72,81 m e azimuth plano 126º42'28" até o marco M-009, de coordenada N = 9.820.216,89m e E = 756.775,50m; 102,87 m e azimuth plano 128º45'10" até o marco M-010, de coordenada N = 9.820.152,50m e E = 756.855,72m; 74,40 m e azimuth plano 129º48'31" até o marco M-011, de coordenada N = 9.820.104,87m e E = 756.912,87m; 11,40 m e azimuth plano 128º39'35" até o marco M-012, de coordenada N = 9.820.097,75m e E = 756.921,77m; 63,33 m e azimuth plano 128º39'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.820.058,19m e E = 756.971,22m; 77,65 m e azimuth plano 127º48'25" até o marco M-014, de coordenada N = 9.820.010,59m e E = 757.032,57m; 58,59 m e azimuth plano 129º08'22" até o marco M-015, de coordenada N =

9.819.973,61m e E = 757.078,01m; 55,52 m e azimuth plano 128º49'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.819.938,80m e E = 757.121,26m; 56,01 m e azimuth plano 131º11'06" até o marco M-017, de coordenada N = 9.819.901,92m e E = 757.163,41m; 63,44 m e azimuth plano 131º38'20" até o marco M-018, de coordenada N = 9.819.859,77m e E = 757.210,82m; 73,71 m e azimuth plano 134º25'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.819.808,18m e E = 757.263,46m; 77,70 m e azimuth plano 136º05'42" até o marco M-020, de coordenada N = 9.819.752,20m e E = 757.317,34m; 108,11 m e azimuth plano 134º12'33" até o marco M-021, de coordenada N = 9.819.676,82m e E = 757.394,83m; 74,91 m e azimuth plano 132º42'42" até o marco M-022, de coordenada N = 9.819.626,01m e E = 757.449,87m; 84,32 m e azimuth plano 135º30'34" até o marco M-023, de coordenada N = 9.819.565,86m e E = 757.508,96m; 74,09 m e azimuth plano 135º34'27" até o marco M-024, de coordenada N = 9.819.512,95m e E = 757.560,82m; 36,88 m e azimuth plano 133º50'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.819.487,40m e E = 757.587,42m; 89,70 m e azimuth plano 134º59'44" até o marco M-026, de coordenada N = 9.819.423,98m e E = 757.650,85m; 139,17 m e azimuth plano 135º00'10" até o marco M-027, de coordenada N = 9.819.325,57m e E = 757.749,25m; 113,06 m e azimuth plano 135º22'35" até o marco M-028, de coordenada N = 9.819.245,10m e E = 757.828,67m; 119,74 m e azimuth plano 134º16'58" até o marco M-029, de coordenada N = 9.819.161,50m e E = 757.914,39m; 87,49 m e azimuth plano 135º29'44" até o marco M-030, de coordenada N = 9.819.099,10m e E = 757.975,72m; 57,02 m e azimuth plano 135º00'00" até o marco M-031, de coordenada N = 9.819.058,78m e E = 758.016,04m; 38,27 m e azimuth plano 133º52'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.819.032,26m e E = 758.043,63m; 0,73 m e azimuth plano 132º13'15" até o marco M-033, de coordenada N = 9.819.031,77m e E = 758.044,17m; 53,45 m e azimuth plano 129º21'59" até o marco M-034, de coordenada N = 9.818.997,87m e E = 758.085,49m; 44,23 m e azimuth plano 124º52'20" até o marco M-035, de coordenada N = 9.818.972,58m e E = 758.121,78m; 42,90 m e azimuth plano 119º44'18" até o marco M-036, de coordenada N = 9.818.951,30m e E = 758.159,03m; 42,15 m e azimuth plano 118º29'55" até o marco M-037, de coordenada N = 9.818.931,19m e E = 758.196,07m; 50,32 m e azimuth plano 115º27'36" até o marco M-038, de coordenada N = 9.818.909,56m e E = 758.241,50m; 45,02 m e azimuth plano 112º17'52" até o marco M-039, de coordenada N = 9.818.892,48m e E = 758.283,15m; 48,03 m e azimuth plano 108º23'09" até o marco M-040, de coordenada N = 9.818.877,33m e E = 758.328,73m; 37,50 m e azimuth plano 103º13'29" até o marco M-041, de coordenada N = 9.818.868,75m e E = 758.365,24m; 41,95 m e azimuth plano 100º10'27" até o marco M-042, de coordenada N = 9.818.861,34m e E = 758.406,53m; 48,57 m e azimuth plano 96º21'35" até o marco M-043, de coordenada N = 9.818.855,96m e E = 758.454,80m; 2,44 m e azimuth plano 92º34'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.818.855,85m e E = 758.457,24m; 33,08 m e azimuth plano 91º43'57" até o marco M-045, de coordenada N = 9.818.854,85m e E = 758.490,30m; 42,24 m e azimuth plano 94º17'26" até o marco M-046, de coordenada N = 9.818.851,69m e E = 758.532,42m; 52,78 m e azimuth plano 94º12'17" até o marco M-047, de coordenada N = 9.818.847,82m e E = 758.585,06m; 19,43 m e azimuth plano 94º11'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.818.846,40m e E = 758.604,44m; 83,84 m e azimuth plano 93º37'28" até o marco M-049, de coordenada N = 9.818.841,10m e E = 758.688,11m; 103,90 m e azimuth plano 93º30'14" até o marco M-050, de coordenada N = 9.818.834,75m e E = 758.791,82m; 80,56 m e azimuth plano 93º45'54" até o marco M-051, de coordenada N = 9.818.829,46m e E = 758.872,21m; 89,53 m e azimuth plano 93º56'43" até o marco M-052, de coordenada N = 9.818.823,30m e E = 758.961,53m; 2,79 m e azimuth plano 93º54'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.818.823,11m e E = 758.964,31m; 77,15 m e azimuth plano 93º34'28" até o marco M-054, de coordenada N = 9.818.818,30m e E = 759.041,31m; 7,61 m e azimuth plano 93º37'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.818.817,82m e E = 759.048,90m; 100,88 m e azimuth plano 94º48'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.818.809,36m e E = 759.149,42m; 127,36 m e azimuth plano 93º48'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.818.800,89m e E = 759.276,50m; 137,78 m e azimuth plano 93º49'43" até o marco M-058, de coordenada N = 9.818.791,69m e E = 759.413,97m; 37,30 m e azimuth plano 93º45'58" até o marco M-059, de coordenada N = 9.818.789,24m e E = 759.451,19m; 58,25 m e azimuth plano 93º07'11" até o marco M-060, de coordenada N = 9.818.786,07m e E = 759.509,35m; 83,63 m e azimuth plano 94º20'52" até o marco M-061, de coordenada N = 9.818.779,73m e E = 759.592,74m; 63,17 m e azimuth plano 95º42'19" até o marco M-062, de coordenada N = 9.818.773,45m e E = 759.655,60m; 36,10 m e azimuth plano 101º38'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.818.766,17m e E = 759.690,96m; 41,80 m e azimuth plano 102º59'44" até o marco M-064, de coordenada N = 9.818.756,77m e E = 759.731,69m; 47,12 m e azimuth plano 108º02'20" até o marco M-065, de coordenada N = 9.818.742,18m e E = 759.776,49m; 42,54 m e azimuth plano 111º32'29" até o marco M-066, de coordenada N = 9.818.726,56m e E = 759.816,06m; 52,26 m e azimuth plano 116º03'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.818.703,61m e E = 759.863,01m; 51,74 m e azimuth plano 120º10'39" até o marco M-068, de coordenada N = 9.818.677,60m e E = 759.907,74m; 38,46 m e azimuth plano 126º14'39" até o marco M-069, de coordenada N = 9.818.654,86m e E = 759.938,76m; 38,27 m e azimuth plano 130º36'46" até o marco M-070, de coordenada N = 9.818.629,95m e E = 759.967,81m; 40,57 m e azimuth plano 134º59'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.818.601,27m e E = 759.996,50m; 9,62 m e azimuth plano 136º46'08" até o marco M-072, de coordenada N = 9.818.594,26m e E = 760.003,09m; 35,35 m e azimuth plano 136º54'11" até o marco M-073, de coordenada N = 9.818.568,45m e E = 760.027,24m; 29,73 m e azimuth plano 143º32'05"